



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 434/2023**  
**DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Concede Avanço Horizontal  
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 314/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **CRISTIANE DOS SANTOS**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.123.755-\*\*, Avanço Horizontal **para a LETRA “F”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 302/2012 e Lei Municipal 511/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 07 de dezembro de 2023.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**

*Prefeito Municipal*

  
**IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA**  
*Secretária Municipal de Saúde*